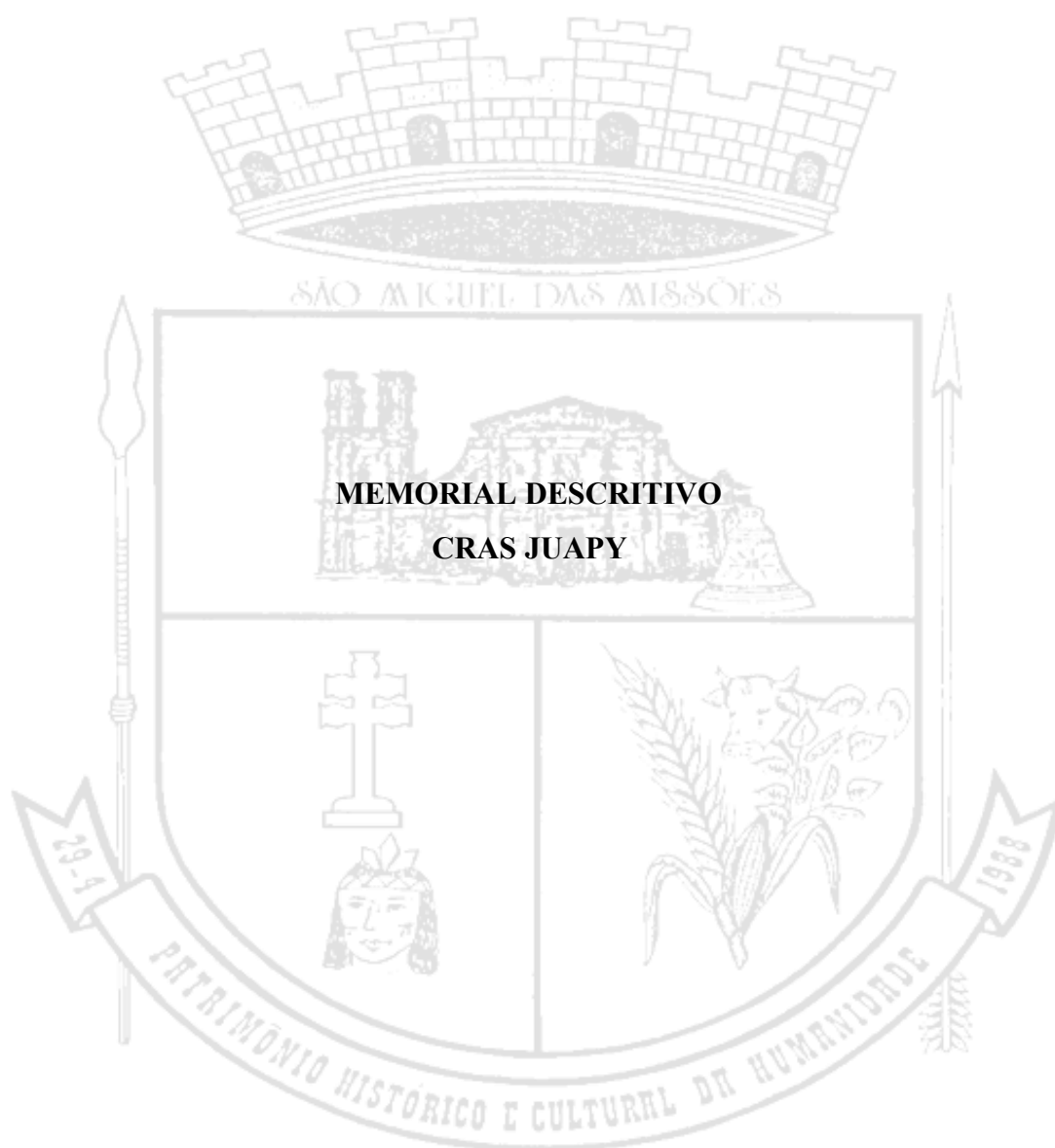




SUMÁRIO

1 DIRETRIZES DO PROJETO	3
2 DESCRIÇÃO GERAL.....	3
3 NORMAIS GERAIS.....	4
4 FISCALIZAÇÃO.....	6
5 SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS.....	7
5.1 TRATAMENTO TRINCAS DE RECALQUE	7
5.2 REPARO RECALQUE	8
5.3 DEMOLIÇÃO DO MURO E PORTÃO (ÁREA DE SERVIÇO)	9
5.4 REPARO TUBULAÇÃO ESGOTO CALÇADA LATERAL NORTE	10
5.5 REPARO E REGULARIZAÇÃO TRINCA NA CALÇADA SUL	11
5.6 PEITORIS.....	11
5.7 MUDANÇA DO SENTIDO DA PORTA DA COORDENAÇÃO	12
5.8 ÁREA DE SERVIÇO.....	12
5.9 JUNTA EM ALUMÍNIO	12
5.10 REPAROS NO TELHADO	14
5.11 PINTURA INTERNA	15
5.11.1 LIMPEZA	15
5.11.2 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL.	16
5.11.3 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO	16
5.11.4 PINTURA COM LÁTEX ACRÍLICO	16
5.12 PINTURA EXTERNA	17
5.12.1 LIMPEZA DA SUPERFÍCIE EXTERNA	17
5.12.2 RASPAGEM DE TINTA.....	17
5.12.3 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, UMA DEMÃO.....	17
5.12.4 PINTURA EXTERNA	18
5.13 CALÇADAS	18
5.14 MURO E MURETA.....	19
5.15 LIMPEZA FINAL.....	19
6 PRAZO DE EXECUÇÃO.....	20

1 DIRETRIZES DO PROJETO

O presente memorial refere-se ao prédio do CRAS JUAPY, localizado no LOTE 07, QUADRA 80, SETOR 01, na Rua São Borja, 548, São Miguel das Missões/RS.

2 DESCRIÇÃO GERAL

O presente memorial descritivo refere-se à execução de serviços de reforma e adequações no prédio do CRAS, conforme projeto anexo. A edificação apresenta diversas patologias construtivas, incluindo inúmeras fissuras, algumas trincas e pontos com indícios de recalque, sendo necessária a realização dos devidos reparos estruturais e superficiais. Os serviços deverão contemplar o tratamento adequado das fissuras e trincas, com abertura, limpeza e recomposição das áreas afetadas, bem como a correção das regiões que apresentem recalque, incluindo a regularização e recomposição dos elementos comprometidos.

As calçadas externas deverão ser reparadas, com recomposição dos trechos danificados e, quando indicado em projeto, a execução de novos segmentos, garantindo nivelamento adequado, acabamento compatível e condições apropriadas de uso e acessibilidade. No interior da edificação, deverá ser realizada a alteração do sentido de abertura de uma porta interna, conforme especificação em projeto. Também deverá ser executado o fechamento da área de serviço, mediante instalação de divisória e porta de vidro, conforme detalhamento técnico.

As janelas existentes deverão ser cuidadosamente removidas para reaproveitamento, adotando-se todos os cuidados necessários para evitar danos às esquadrias. Após a remoção, deverão ser executadas contra-vergas e peitoris com pingadeiras, conforme boas práticas construtivas, garantindo adequada distribuição de cargas sobre os vãos e correto escoamento das águas pluviais, prevenindo infiltrações e patologias futuras. Posteriormente, as esquadrias deverão ser reinstaladas conforme alinhamento e prumo adequados.

O sistema de esgotamento sanitário da área de serviço e da cozinha deverá ser refeito, contemplando a substituição ou implantação de novas tubulações, de modo a assegurar o correto funcionamento do sistema. Deverá ainda ser implantado novo conjunto de tratamento individual de esgoto, composto por fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro, devidamente dimensionados conforme as normas técnicas vigentes.

Na cobertura, deverão ser substituídas as cumeeiras do telhado, garantindo a estanqueidade e o adequado acabamento. A laje exposta deverá ser devidamente impermeabilizada com sistema apropriado, assegurando proteção contra infiltrações e maior durabilidade da estrutura. Por fim, será executada a pintura interna e externa da edificação, incluindo a preparação prévia das superfícies e a aplicação de tinta adequada, em número de demãos suficiente para garantir perfeito acabamento e proteção das áreas tratadas.

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e boas práticas da construção civil, observando rigorosamente o projeto anexo.

3 NORMAIS GERAIS

Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Projetos de Arquitetura, Memória de Cálculo e Planilha Orçamentária, fornecidos, e os demais Projetos Complementares.

Caso existam dúvidas de interpretação sobre as peças que compõem o Projeto de Arquitetura, elas deverão ser dirimidas antes do início da obra com a Coordenação de Engenharia da prefeitura municipal, que dará sua anuência aprovativa ou não.

Para eventual necessidade nas alterações de materiais e (ou) serviços propostos, bem como de projeto, tanto pela prefeitura como pela Empreiteira, deverão ser previamente apreciados pela Coordenação de Engenharia, que poderá exigir informações complementares, testes ou análise para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa apresentada.

São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Visitar previamente edificação, a fim de verificar as suas condições atuais e avaliá-la.
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.
- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.
- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar ao contratante, que, por sua vez, comunicará os fatos ao Setor de Engenharia, para que as devidas providências sejam tomadas.
- Manter atualizados no Canteiro de Obra: Diário, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos.
- Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.
- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.
- Providenciar a colocação das placas exigidas pela Prefeitura Municipal e CREA local.
- Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato da Obra.
- Para a execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

- Todos os materiais e cores devem ser primeiramente aferidos pela fiscalização ao contrário serão usuais as sanções previstas em contrato;

4 FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização dos serviços será feita pelo ente federado, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pelo contratante ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro.

Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA local ou CAU, como Responsável Técnico pela Obra que será reformada.

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente. Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, que tenham sido aprovados pela Coordenação de Engenharia.

Ficarão a cargo exclusivo da Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento,

mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão, andaimes, tapumes, instalações de sanitários, de luz e telefone, de água, etc.

5 SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

5.1 TRATAMENTO TRINCAS DE RECALQUE

As trincas de recalque estão localizadas janela da sala do CAD/ÚNICO e na janela do Refeitório, conforme pode-se observar nas Figura 1, Figura 2, Figura 3 e para o tratamento das trincas maiores deve ser usado um ponteiro e martelo para abrir a trinca em forma de “V”, com cerca de 1 cm de profundidade. Isso garante melhor aderência do produto. Remover poeira, partes soltas e umedeça levemente a área. Colocar uma tela de fibra de vidro malha 10x10 sobre a trinca para evitar reincidência. A tela de fibra de vidro aplicada com largura de 10cm para cada lado da trinca. Fixe-a com a massa. Por fim, aplicar argamassa polimérica ou massa para reparo estrutural com espátula. Após secagem, lixar, aplicar selador acrílico e pintar normalmente.



Figura 1 Trinca janela refeitório



Figura 2 -Trinca janela CAD/ÚNICO



Figura 3 - Trinca parede refeitório

5.2 REPARO RECALQUE

Na parte dos fundos da edificação, no refeitório, apresenta um recalque diferencial (Figura 4), deverá ser removida parcialmente a calçada, conforme dimensões do croqui abaixo (Figura 5), acrescentado e solo e compactado.



Figura 4 - Recalque diferencial

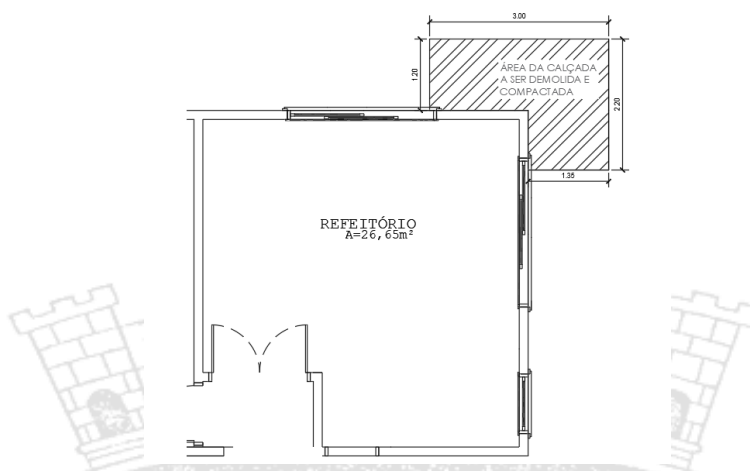


Figura 5 - Croqui da área de calçada a ser demolida

Após será feita a regularização do solo, reaterro manual de 20 cm, compactado criteriosamente com placa vibratória até que se obtenha uma superfície plana e resistente. Em seguida será executado um lastro de brita com espessura de 10 cm para após ser executada a calçada em concreto e posteriormente a sua pintura.

5.3 DEMOLIÇÃO DO MURO E PORTÃO (ÁREA DE SERVIÇO)

Demolir o muro e fazer a retirada do portão para posteriormente demolir a calçada.



Figura 6 - Muro a ser demolido

5.4 REPARO TUBULAÇÃO ESGOTO CALÇADA LATERAL NORTE

Demolir a atual calçada (Figura 7), refazer a tubulação de esgoto e escoamento do tanque externo e cozinha. As instalações de esgoto sanitário serão executadas de conformidade com o exigido no respectivo projeto, que deverá estar alinhado e de acordo com a NBR 8160/99. Estas instalações deverão ser executadas por profissionais especializados e conhecedores da boa técnica executiva, assim como os materiais aplicados deverão ter procedência nacional e qualidade de primeira linha, descartando-se quaisquer produtos que não atendam as normas pertinentes da ABNT e do Inmetro.

Nos ambientes geradores de esgoto sanitário cada ramal secundário será interligado ao seu respectivo primário, seguindo até caixa de inspeção, quando então será constituída a rede externa que se estenderá até a caixa de inspeção, antes do sistema fossa/filtro anaeróbico/sumidouro, no qual serão lançados os efluentes finais do esgoto. As tubulações da rede de esgoto, devem ser assentadas sobre terreno com base firme e recobrimento mínimo de 0,40m.



Figura 7 - Calçada a ser demolida e refeita tubulação de esgoto

Após a instalação do esgoto sanitário feita deverá ser executada a calçada com um lastro de 10 cm de brita para executar nova calçada em concreto com espessura 6 cm e posteriormente ser aplicada pintura epóxi.

5.5 REPARO E REGULARIZAÇÃO TRINCA NA CALÇADA SUL

Deverá ser realizado a recuperação do acabamento da calçada existente, sendo demolida parcialmente em torno da trinca e refeito o contrapiso utilizando argamassa no traço 1:4, para posteriormente ser aplicado pintura com tinta epóxi.



Figura 8 - Calçada que deve realizado o reparo

5.6 PEITORIS

As esquadrias deverão ser removidas com reaproveitamento da mesma para a colocação do peitoril. Serão executadas contravergas em concreto armado com 4 barras de aço diâmetro 8mm ou treliça 8mm. Posteriormente considerar peitoril em pedra granito ou material equivalente. O peitoril deve ter pingadeira de 20mm. Após as esquadrias

deverão ser recolocadas executadas de acordo com os tipos e normas indicadas para esse tipo de serviço. Todas as esquadrias deverão ser vedadas externamente, o selante a ser utilizado para a vedação das esquadrias deverá ser de qualidade extra, com suas características de acordo com a área a ser utilizada.

5.7 MUDANÇA DO SENTIDO DA PORTA DA COORDENAÇÃO

Atualmente a porta da coordenação está abrindo no sentido do corredor, deverá ser feita a retirada, instalação de novo marco e recolocação da porta com sentido a interior da sala.

5.8 ÁREA DE SERVIÇO

A área de serviço será reformada as instalações hidrossanitárias, com a colocação de um ponto de água conforme projeto em anexo, do mesmo que modo que será alterada as instalações de esgoto. Deverá ser feita a demolição do piso e posteriormente executado um novo piso com revestimento cerâmico.

Deverá também ser executado o fechamento da área com porta de correr em vidro temperado, duas folhas de 90x210cm e espessura de 10mm e o restante com uma divisória também de vidro temperado.

5.9 JUNTA EM ALUMÍNIO

Conforme verificado in loco, constatou-se a existência de movimentação do terreno e de uma proeminência na área onde foi realizada a ampliação da edificação. Em razão dessa condição, foi projetado um mata-junta em alumínio, conforme detalhe apresentado abaixo. O mata-junto deverá ser executado em perfil de alumínio anodizado com largura de 22 cm e reentrância de 10 cm para ser chumbando na alvenaria.

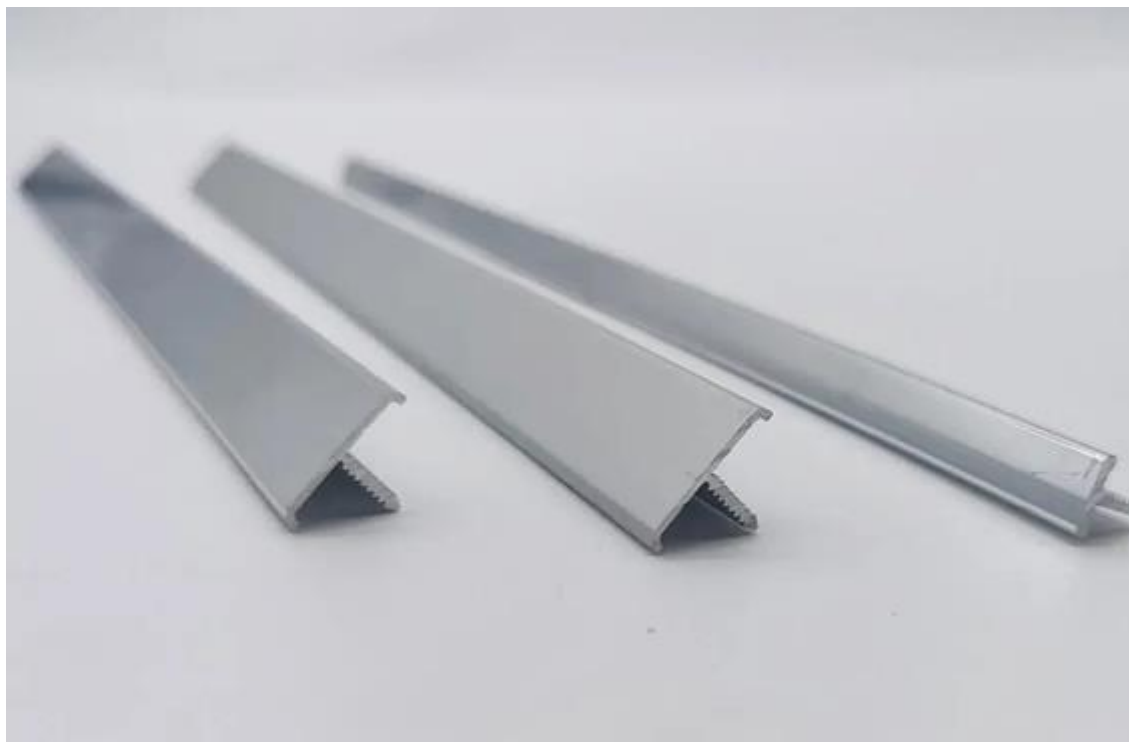


Figura 9 - Perfil em alumínio anodizado



Figura 10 - Realidade x Expectativa

5.10 REPAROS NO TELHADO

Conforme vistoria feita no local, verificou-se a necessidade de troca de cumeeiras e impermeabilização da laje de cobertura conforme Figura 11 .

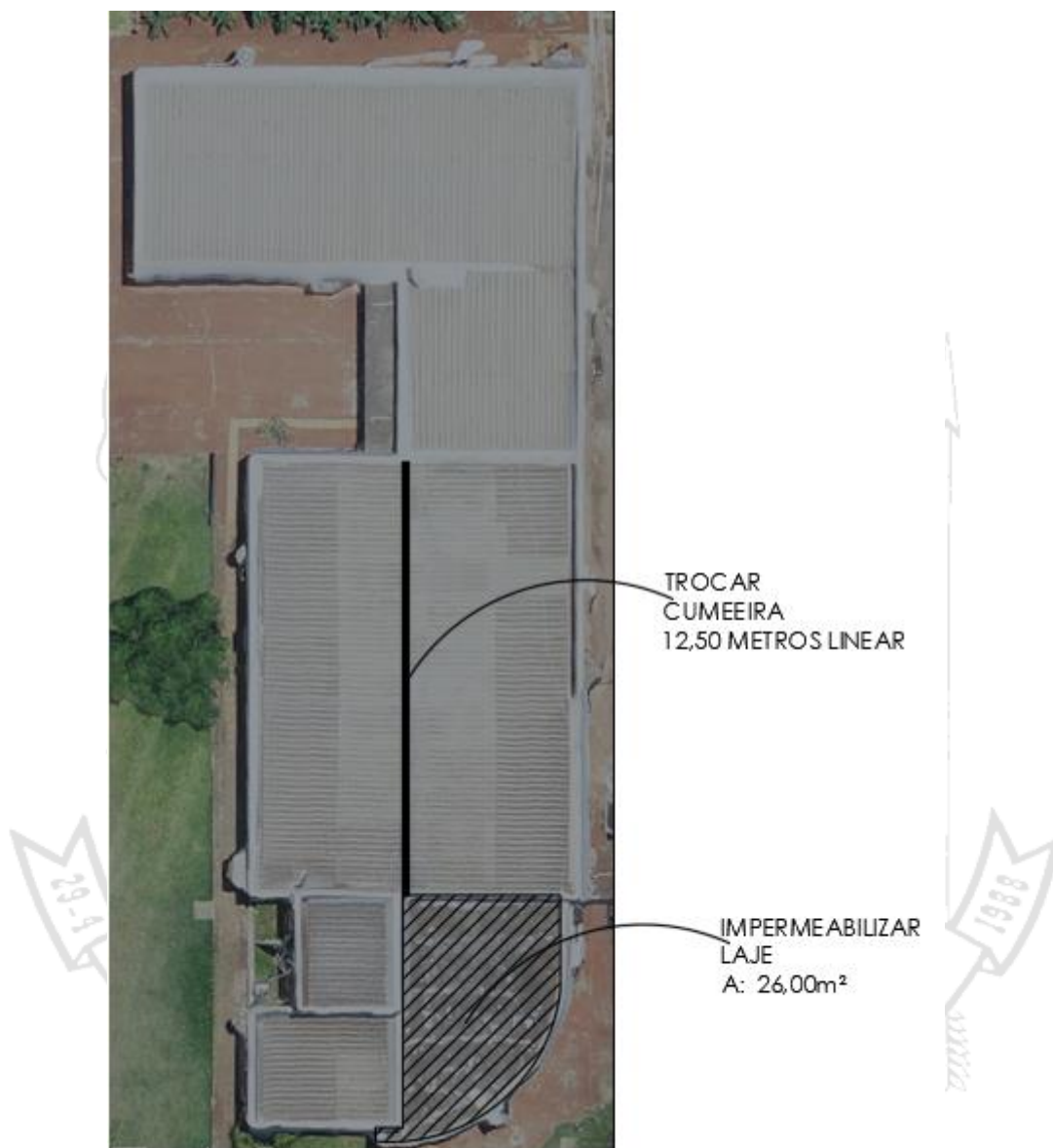


Figura 11 - Detalhamento do telhado

Para a execução da impermeabilização da laje, deverá ser realizada previamente a adequada preparação da superfície, assegurando condições ideais para a perfeita aderência do sistema impermeabilizante.

A laje deverá apresentar-se completamente limpa, isenta de pó, resíduos soltos, óleo, graxa, desmoldantes ou quaisquer outras substâncias que possam comprometer a aderência do material a ser aplicado. Deverá também estar totalmente seca, não sendo permitida a presença de umidade superficial ou interna que possa prejudicar o desempenho e a durabilidade do sistema.

Adicionalmente, a superfície deverá estar devidamente regularizada, sem falhas, cavidades, desníveis acentuados ou fissuras abertas. Para tanto, foi considerada a execução de uma camada de regularização em argamassa no traço 1:3 (cimento e areia), com espessura média de 1,0 cm, devidamente desempenada, de modo a proporcionar superfície uniforme e caimento adequado para posterior aplicação da impermeabilização.

Após a preparação da base, será aplicada uma demão de primer específico para poliuretano, compatível com o sistema impermeabilizante adotado, aplicado por rolo de lã de pelo curto ou trincha, de forma contínua e uniforme.

O consumo médio de primer será de aproximadamente 0,30 kg/m², podendo variar conforme a porosidade e absorção do substrato, sendo admitido reforço ou reaplicação em áreas excessivamente porosas, conforme recomendação do fabricante.

O tempo de secagem do primer deverá respeitar as instruções da ficha técnica do produto, antes da aplicação da membrana impermeabilizante em poliuretano. Todos os materiais e procedimentos seguirão as normas técnicas vigentes, bem como as recomendações do fabricante do sistema adotado.

A membrana deverá ser aplicada em no mínimo 2 (duas) demãos cruzadas, ou conforme especificação do fabricante, até atingir espessura final mínima aproximada de 1,5 mm a 2,0 mm, com consumo médio estimado entre 1,5 kg/m² e 3,0 kg/m².

O intervalo entre demãos deverá respeitar o tempo indicado em ficha técnica.

A aplicação poderá ser realizada com rolo, trincha ou equipamento airless, garantindo uniformidade da espessura.

5.11 PINTURA INTERNA

5.11.1 LIMPEZA

De maneira geral, a remoção de sujeira, pó e materiais soltos pode ser efetuada por escovação, lavagem com água ou aplicação de jato de água. Quando necessário, empregar raspagem com espátula, escova de fios de aço ou jato de areia. Os processos de limpeza a seco têm de ser seguidos por lavagem com água ou aplicação de ar comprimido, para a remoção da poeira remanescente na superfície. Em caso de manchas de bolor, a remoção pode ser efetuada por meio de escova de fios duros, com solução de fosfato trissódico ou com solução de hipoclorito de sódio (4% a 6% de cloro ativo), e em seguida lavada com água em abundância.

5.11.2 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL.

Preparar paredes e superfícies antes da pintura, corrigindo imperfeições e proporcionando um acabamento liso e uniforme, com massa látex, também conhecida como massa corrida.

5.11.3 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO

Preparar a superfície e aplicar uma demão de selador acrílico (manualmente) em paredes porosas, rebocos não pintados (ou acabamentos foscos em mau estado) e em paredes com acabamento brilhante (em bom estado).

5.11.4 PINTURA COM LÁTEX ACRÍLICO

Após a aplicação da demão de selador acrílico. Lixar e aplicar a tinta diretamente. As pequenas imperfeições da superfície devem ser corrigidas com massa acrílica. Aplicar a pintura com trinch, rolo ou pistola, em diluição máxima de 20%, verificando as recomendações do fabricante. Passar duas demãos. A superfície pintada deve apresentar textura uniforme, sem escorrimentos, boa cobertura e sem pontos de descoloração.

Armazenar o produto em local coberto, seco e ventilado, nas embalagens originais e intactas.

A cor utilizada deverá ser combinada e aprovada com a administração e escolhida mediante teste de cor, previamente as cores escolhidas foram

5.12 PINTURA EXTERNA

5.12.1 LIMPEZA DA SUPERFÍCIE EXTERNA

Deverá ser jateada com água a área de paredes do prédio, onde será reaplicada a pintura, empurrando as sujeiras para um ponto de escoamento. A limpeza deverá começar na parte mais alta da fachada, de forma que a depois de limpa não escorra sujeira no restante da fachada. Será utilizado lavadora de alta pressão (lava-jato) para água fria, a lavagem deverá ser controlada de forma a não causar nenhum dano à edificação.

5.12.2 RASPAGEM DE TINTA

Na fachada principal, a parede que está localizada a porta principal, que atualmente está pintada de vermelho, deverá ser executada uma raspagem da tinta, que por ventura não soltou durante a lavagem, utilizando lixadeira elétrica.

5.12.3 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, UMA DEMÃO

Nos locais onde há fissuras e/ou descolamento do reboco existente, deverá ser aplicada massa acrílica – massa niveladora monocomponente à base de dispersão aquosa, para uso interno e externo, em conformidade à NBR 15348 – a fim de regularizar o revestimento das fachadas. Nas paredes deverá ser utilizado andaime ou escada para aplicação do material. A superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Se necessário, amolentar o produto em água potável de acordo com recomendações do fabricante. Aplicar em camadas finas com

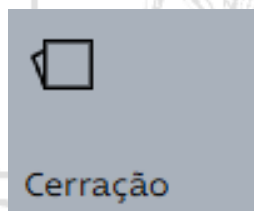
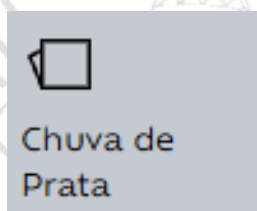
espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado. Aguardar a secagem final antes de efetuar o lixamento final e remoção do pó para posterior aplicação da pintura.

5.12.4 PINTURA EXTERNA

Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas da edificação e no teto do acesso coberto, uma demão.

Aplicação manual de tinta látex acrílica em paredes externas da edificação e no teto do acesso coberto, duas demãos. Será aplicada pintura com tinta látex acrílica nas superfícies externas. A superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo antes de qualquer aplicação, em seguida diluir a textura em água potável (máximo 10%), conforme fabricante e aplicar demão única com rolo de espuma especial para textura. Após o preparo das paredes com massa acrílica e seu acabamento e eliminação de imperfeições, deverão ser aplicadas demãos de tinta látex acrílico de 1ª linha, suficientes para o recobrimento total das paredes na cor especificada e a textura característica do material. Deve-se respeitar o intervalo mínimo de 4 horas entre as demãos. Só serão utilizadas tintas de primeira linha de fabricação. As tintas deverão ser entregues na obra em embalagem original de fábrica, intactas.

A cor utilizada deverá ser combinada e aprovada com a administração e escolhida mediante teste de cor, previamente as cores escolhidas foram as abaixo mencionada.



5.13 CALÇADAS

Deverá ser realizado a recuperação do acabamento das calçadas existentes utilizando argamassa no traço 1:4, para posterior pintura com tinta epóxi, em duas demãos, predominando o vermelho para o piso e pisos táteis de alerta e amarelo para pisos táteis direcionais.

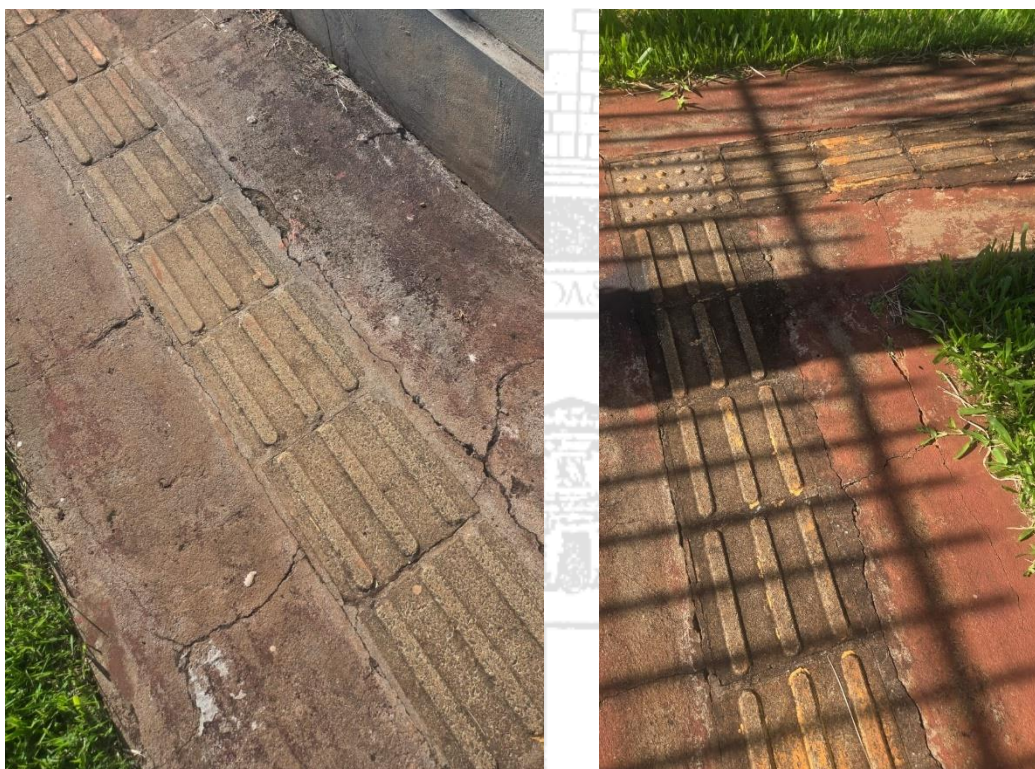


Figura 12 - Calçadas a serem recuperadas e pintadas

5.14 MURO E MURETA

Deverá ainda ser realizado a pintura do muro lateral da edificação juntamente com a mureta frontal com as mesmas características das alvenarias externas.

No muro deverá ser executado chapim (rufo capa) em aço galvanizado, corte 33, ao longo de toda sua extensão.

5.15 LIMPEZA FINAL

Remover todo o entulho, detritos e equipamentos, ferramentas e demais objetos. Lavar com água e detergente as superfícies laváveis. O serviço de limpeza será aceito a partir dos itens de controle: ausência de sujeira, entulho e detritos em grau satisfatório para um bom ambiente de trabalho na obra.

6 PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução é de 4 meses.

São Miguel das Missões, 12 de fevereiro de 2026.

Lara B. W. Jaskulski
Eng. Civil – CREA 183.644